DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Outros atos de concurso/processo seletivo**

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2018

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal e item 14.1 do Edital Nº 001/2018;

RESOLVE:

Tornar pública a prorrogação do prazo de validade, por mais 02 (dois) anos, a partir de 24/09/2020 até 24/09/2022 do referido Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, conforme edital de abertura do mesmo (001/2018), respeitando assim todas as suas formas, classificações e demais itens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia/SP, 23 de setembro de 2020

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

1

secgabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br